



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005

De 28 de junho de 2005

Dá nova redação ao artigo 6º da Lei Complementar nº 02/2005, de 28 de março de 2005.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 20 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a dar nova redação o artigo 6º da Lei Complementar nº 02/2005.

Art. 2º - O artigo 6º da Lei Complementar nº 02/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

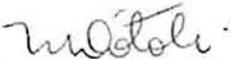
“Art. 6º - Ficam criados os seguintes cargos”:

Denominação	Qtd	Ref.	Provimento
Motorista de Gabinete	01	19	Permanente
Assessor de Gabinete	01	17	Comissão

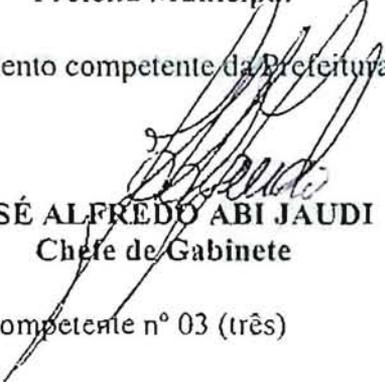
Art. 2º - Esta Lei, tem por objetivo, adequar o artigo 6º da Lei Complementar nº 02/2005, ao que estabelece a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de julho de 1998.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 6º da Lei Complementar nº 02/2005.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 28 dias do mês de junho de 2005 (dois mil e cinco).


NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no local de Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Chefe de Gabinete

Registrada às fls. 020 do livro competente nº 03 (três)